



Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE CONTRATO PARA: serviço de limpeza e organização dos arquivos das Unidades de Saúde da Família, Palmira Medeiros e São Jaques do município de Canhotinho durante o período de 07 meses de junho a dezembro de 2021.

CONTRATO N° 045/2021

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Município de Canhotinho e de outro a Senhora Josineide Maria da Silva, como melhor abaixo se declaram.

Entre o Município de Canhotinho, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Praça Clovis Vidal, S/N - Centro - Canhotinho-PE - Telefax (87) 3781.1194 - CNPJ N° 09.154.486/0001-97, neste ato representado por sua Secretária a SRA. Yoná Patrícia Alves do Nascimento, brasileira, portadora de Cédula de Identidade n° 4.404.151 SSP- PE e CPF n° 065.495.644-84 de ora em diante denominado simplesmente contratante e do outro a Senhora Josineide Maria da Silva, brasileira, portadora da Cédula de identidade n° 5712222 SSP-PE e CPF 030.956.504-93 ora em diante denominado simplesmente contratada, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste contrato para limpeza e organização dos arquivos das Unidades de Saúde da Família, Palmira Medeiros e São Jaques durante o período de junho a dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo da prestação de serviço é de 07 meses, iniciando-se em 02/06/2021 com término em 31/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: O serviço mensal, deverá ser pago até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao vencido, em conta corrente indicada pela contratada, é no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte Reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA: O contratado prestará os seguintes serviços: limpeza e organização dos arquivos das Unidades de Saúde da Família, Palmira Medeiros e São Jaques.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de CANHOTINHO-PE, com expressa renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado, para todo e qualquer procedimento judicial decorrente deste contrato.

5.2. E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinado que a tudo presenciaram.





Secretaria Municipal de Saúde

Canhotinho, 10 de maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
YONÁ PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
CONTRATANTE

JOSINEIDE MARIA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20211023053140.pdf>
assinado por: idUser 83